

# BOLETIM

---

## UFRJ

---

Nº 31 – 05 DE AGOSTO DE 1993

---

---

### ATOS DO REITOR

---

PORTARIA Nº 2855, DE 12 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, RONALDO BARBOSA FERNANDES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Raquel Costa, ocorrido em 24/11/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2856, DE 12 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, MARIA DE NAZAREM. BAPTISTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Raymunda de Oliveira Santos, ocorrida em 17/07/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 2857, DE 12 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, VERA LUCIA PONTHE ROSALVO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado

conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Candido Vieira, ocorrida em 17/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 2858, DE 12 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, ZAISON TEBET E FREITAS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Severino Pereira Sobrinho, ocorrida em 18/10/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2859, DE 12 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, ERONILTON MORAIS CAVALCANTI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Terezinha do Nascimento, ocorrida em 17/01/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2860, DE 12 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, MARIA DE FATIMA QUINTELA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Ferreira de Moura, ocorrida em 15/04/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2915, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, SYLVIA REGINA FREIXINHO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Virginia da Conceição Pereira Martins, ocorrida em 18/10/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2916, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, RONALDO MERCANTE BERARDI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Walter Lima de Oliveira, ocorrida em 16/09/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

**PORTARIA Nº 2917, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, DAGUIMAR TEIXEIRA DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Neide Silva Lopes Ferreira, ocorrido em 01/10/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

**PORTARIA Nº 2918, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, RICARDO NOGUEIRA DA GAMA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Beatriz Papais Couto, ocorrido em 16/04/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

**PORTARIA Nº 2919, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, JURACY BRUNO DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da ascensão funcional de Leila Cristina Lopes Alves, ocorrida em 16/12/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

**PORTARIA Nº 2920, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Auxiliar Administrativo, do QUP/UFRJ, LUIZ CLAUDIO BIND, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Jair Montanha de Oliveira, ocorrida em 11/06/93.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

**PORTARIA Nº 2921, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MILTON DE SOUZA COELHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Zanoni Nunes da Silva, ocorrida em 10/08/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

**PORTARIA Nº 2922, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, JOSÉ GONÇALVES GONDRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Homero Figueiredo de Oliveira, ocorrida em 20/03/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

## PORTARIA Nº 2923, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, BAILINDA ALICE HECKERT, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Nelly Duraes, ocorrida em 14/03/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

## PORTARIA Nº 2924, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MARLENE ALONSO MARTIM, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Adauto Aragonez de Faria, ocorrida em 24/01/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

## PORTARIA Nº 2925, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MARIA CRISTINA STUDART, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Atila Pinheiro, ocorrida em 20/06/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

## PORTARIA Nº 2926, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MAGALI DE MORAES REGO COSTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio da Silva Figueiredo Neto, ocorrida em 18/10/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

## PORTARIA Nº 2927, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,

do QUP/UFRJ, ANA LUCIA RODRIGUES LOPES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Vania de Araujo, ocorrida em 27/02/91.

## PORTARIA Nº 2928, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, ROBERTO DE CERQUEIRA LEMOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Marluce Moura de Medeiros, ocorrido em 25/02/93.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

## PORTARIA Nº 2929, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MÔNICA CAMINITI RON REN, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Cleodulpho Vianna Guerra, ocorrido em 16/09/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

## PORTARIA Nº 2930, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MARIA CELIA A. DE L. DO NASCIMENTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Maria de Carvalho Veras, ocorrido em 27/10/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

## PORTARIA Nº 2931, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, DALVA STELLA PINHEIRO DA CRUZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rosa de Paula, ocorrida em 26/11/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2932, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, SUELY PEREIRA DA SILVA ROSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Nilze Costa Gava, ocorrida em 19/04/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2933, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MARISA CALHEIROS ALVARENGA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Raymunda Santana, ocorrido em 31/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2934, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MARIA MACEDO BARROSO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Roberta de Saboya Ribeiro Cassinelli, ocorrida em 28/10/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2935, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, LUIZIANA REZENDE VEIGA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Neuza Barros de Moraes, ocorrida em 25/03/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2936, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MARIO CESAR NEWMAN DE QUEIROZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lucia Filgueiras, ocorrida em 28/10/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

**PORTARIA Nº 2937, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do QUP/UFRJ, MARIA LUIZA TAVARES BENICIO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Antonio Fernando Tavares Pereira, ocorrido em 12/05/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2938, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, SUELY PAEZ ROCHA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Heloisa Martins Marques, ocorrida em 08/05/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2939, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, NELMA MARCELINO OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes de Almeida, ocorrida em 21/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2940, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, ANNA MARIA LOPES MAIA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da transferência de Dayse Coutinho de Moraes, ocorrida em 01/09/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2941, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, CECILIA FERNANDES PALMEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Darwiniana de Paiva Mourão, ocorrida em 31/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2942, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, MARIA DE FÁTIMA CRUZ MARQUES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Lima Raymundo, ocorrida em 08/10/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2943, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, SANDRA MARIA DA SILVA MENDONÇA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Dayse Negreiros Carvalho, ocorrida em 06/04/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2944, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, LINDAURA HENRIQUE DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Edilea Jorge de Andrade, ocorrida em 17/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2945, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, NILZA MARIA DE MENDONÇA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Duarte, ocorrida em 30/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2946, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, WANDA MARIA NASCIMENTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Iara de Oliveira Leite da Silva, ocorrida em 18/02/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2947, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, ROSA MARIA MORGADO N. DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Julia Elisabeth B. T. Livramento Ribeiro, ocorrida em 17/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2948, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, LEILA MARIA DA CUNHA MAIA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Marília Nazaré Coelho do Nascimento, ocorrida em 11/02/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2949, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, JUREMA ALVES DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Marly Santos Lima D'Alcântara Freire, ocorrida em 26/08/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2950, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, MARIA CRISTINA SOBREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguelina Ornellas Caldas Marques, ocorrida em 18/10/91.

A posse do nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2951, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, TANIA DE OLIVEIRA GOMES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Nazir Rangel, ocorrida em 17/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2952, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, ALBA REGINA LEAL FARIA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Maia da Silva Junior, ocorrida em 19/11/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2953, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do

QUP/UFRJ, BEATRIZ HELENA DO C. N. DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologada conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Simão Vinhosa, ocorrida em 01/02/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2954, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, JOSIETE GIBARA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastiana Alves Petraglia, ocorrida em 13/04/92.

A posse do nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2955, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, MARIA ELIZABETH RUPF DA COSTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Sueli dos Santos Guedes, ocorrida em 20/11/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2956, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, ANA ROSA SANTOS ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Glória de Jesus Santos, ocorrida em 16/05/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**PORTARIA Nº 2957, DE 19 DE JULHO DE 1993**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Secretário Executivo, do QUP/UFRJ, LUIZA MARIA GASTALDONI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da ascensão funcional de Rosângela Silva de Jesus, ocorrida em 16/12/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

## PORTARIA Nº 2958, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Química, do QUP/UFRJ, HUMBERTO BREVILATO NOVAES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente de transferência de Americo Cruz Junior, ocorrida em 31/12/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

## PORTARIA Nº 2959, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Prótese Dentária, do QUP/UFRJ, RICHARD HENRIQUE DE C. FURTADO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Alceir de Jesus, ocorrida em 07/01/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

## PORTARIA Nº 2960, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Engenheiro Eletrônico, do QUP/UFRJ, FERNANDO REISZEL PEREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Vera Maria Marques Machado, ocorrida em 18/09/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

## PORTARIA Nº 2989, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.036765/92-61,

Resolve declarar vago, a partir de 31/08/91, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, por motivo de falecimento, o cargo da servidora VERENICE CLAIRE TEFILI, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "C", padrão III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, anteriormente lotada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

## PORTARIA Nº 2990, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.012695/93-64,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 13/04/93, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/90, a servidora VALERIA CRISTINA DIAS, Técnico em Química, Nível Intermediário, classe "C", padrão I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Medicina.

## PORTARIA Nº 2991, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.016578/93-42,

Resolve declarar vago, a partir de 05/05/93, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, por motivo de falecimento, o cargo do servidor JOSÉ PIO BASTOS ALVES, Vestiarista, Nível Auxiliar, classe "C", padrão V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, anteriormente lotado na Maternidade- Escola.

## PORTARIA Nº 2992, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a FERNANDA BARROSO BELTRÃO, Registro nº [REDACTED] no cargo de Professor Adjunto, 2MS-0003, do Nível 04, do QUP/UFRJ, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.040101/91-34).

## PORTARIA Nº 2993, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a VALDEMIR DOS SANTOS, Registro nº [REDACTED] no cargo de Impressor, Nível Intermediário, classe "D", padrão II, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.000039/92-38).

## PORTARIA Nº 2994, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a IZA MARIA LIMA DE CASTILHO, Registro nº [REDACTED] no cargo de Professor Titular, do QUP/UFRJ, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, (Processo nº 23079.013544/92-33), ressalvando que essa titulação está sub judice perante Eg. Superior Tribunal de Justiça.

## PORTARIA Nº 2995, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº

8112, de 11 de dezembro de 1990, a ELISABETE LUNA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "B", padrão I, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.002503/93-75).

PORTARIA Nº 2996, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA GOMES RIBEIRO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "B", padrão III, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.011152/93-93).

PORTARIA Nº 2997, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve considerar aposentado, compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 19 de abril de 1993, URISCINA MARITA DE VARGAS RANGEL, Registro nº [REDACTED], no cargo de Músico, Nível Superior, classe "A", padrão III, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.013362/93-15).

PORTARIA Nº 2998, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a EDUARDO RUIZ CÂMARA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Arquivista, Nível Superior, classe "A", padrão III, do QUP/UFRJ, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979. (Processo nº 23079.013676/93-55).

PORTARIA Nº 2999, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a GERALDO DE OLIVEIRA COSTA, Registro nº [REDACTED], no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "B", padrão VI, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.014128/93-15).

PORTARIA Nº 3000, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a MILTON DOS SANTOS CRUZ, Registro nº [REDACTED], no cargo de Vigilante, Nível Intermediário, classe "B", padrão V, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.015866/93-61).

PORTARIA Nº 3001, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES, Registro nº [REDACTED], no cargo de Secretário Executivo, Nível Superior, classe "B", padrão I, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.016779/93-02).

PORTARIA Nº 3002, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Vigilante, Nível Intermediário, classe "B", padrão IV, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.017579/93-41).

PORTARIA Nº 3003, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a RAIMUNDA DO NASCIMENTO NEPOMUCENO, Registro nº [REDACTED], no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "A", padrão II, do QUP/UFRJ. (Processo nº 23079.018340/93-51).

PORTARIA Nº 3056, DE 27 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.013258/93-95,

Resolve alocar no Departamento de Letras Vernáculas (Setor de Língua Portuguesa), da Faculdade de Letras/CLA, 05 vagas de Professor Assistente, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), determinando que no prazo de 60 (sessenta) dias seja publicado Edital para concurso público de preenchimento das vagas.

## PORTARIA Nº 3057, DE 27 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015671/93-11, combinado com a Lei nº 8655, de 21/05/93, publicado no DOU de 22/05/93,

Resolve alocar nos Departamentos abaixo discriminados, da Faculdade de Medicina, 07 vagas de Professor Auxiliar, Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), determinando que no prazo de sessenta dias sejam publicados os Editais para concurso público de preenchimento das vagas.

DEPARTAMENTOS	CLASSE/NÍVEL	Nº DE VAGAS
Clínica Médica	Auxiliar/01	02
Pediatria	Auxiliar/01	02
Ginecologia	Auxiliar/01	01
Cirurgia Geral	Auxiliar/01	02

## PORTARIA Nº 3058, DE 27 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor JOSÉ CARLOS DE CASTRO, da Escola de Música, para Coordenador do Convênio firmado entre a Associação dos Amigos da Sala Cecília Meireles e a Escola de Música da UFRJ. (Processo nº 22485/92-67).

## PORTARIA Nº 3059, DE 27 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66 e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.039009/92-85,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Titular, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicção Exclusiva, ROSÉLIA PERRISÉ DA SILVA PIQUET, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12/04/93, na vaga decorrente da aposentadoria compulsória do Professor Titular Alípio Augusto Camelo, ocorrida em 08/03/91 e publicada no DOU de 01/10/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

**CONSELHO DE CURADORES**

PROF. NELSON MACULAN FILHO — Reitor

PROF. MAURÍCIO LANSKI — Representante do MEC

JOÃO FREIRE FILHO — Representante do Conselho Universitário

PROF. THEMISTOCLES ALVES FERREIRA FILHO — Representante dos Ex-Alunos

PROF. CARLOS RUSSO — Representante da Assembléia Universitária

## SESSÃO DE 22/07/1993

## PROCESSO Nº 23079.014058/93-31 — UFRJ/SJ

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Maria Teresa Ribeiro de Oliveira, para atender a despesas do Serviço Jurídico. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e

no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 50 do Processo".

## PROCESSO Nº 23079.001493/93-88 — UFRJ/SR-5

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Katia Maria de Carvalho Silva, para atender a despesas de pronto pagamento da SR-5. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, às fls. 27 do Processo".

## PROCESSO Nº 23079.012364/93-05 — UFRJ/SR-5

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Katia Maria de Carvalho Silva, para atender a despesas da SR-5. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 21 do Processo".

## PROCESSO Nº 23079.006452/93-88 — UFRJ/SR-1

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Maria Durvalina Fernandes Bastos, para atender a despesas de pronto pagamento da SR-1. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 43 do Processo".

## PROCESSO Nº 23079.015011/93-11 — UFRJ/SR-5

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Katia Maria de Carvalho Silva, para atender a despesas da SR-5. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 21 do Processo".

## PROCESSO Nº 23079.015303/93-19 — UFRJ/SR-3

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Amauri Pezzuto Junior, para atender a despesas da SR-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 16 do Processo".

## PROCESSO Nº 23079.003460/93-08 — UFRJ/SR-3

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Carlos Moreira da Costa, para atender a despesas da SR-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 49 do Processo".

## PROCESSO Nº 23079.010537/93-42 — UFRJ/SG-6

Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender a despesas da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 26 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.006000/93-04 — UFRJ/SR-5  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Katia Maria de Carvalho Silva, para atender a despesas da SR-5. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 28 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.009872/93-80 — UFRJ/SG-6  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 28 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.002872/93-21 — UFRJ/SR-4  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Maria Guadalupe Cia Piragibe da Fonseca, para atender a despesas da SR-4. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 44 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.001788/93-81 — UFRJ/SJ  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Maria Teresa Ribeiro de Oliveira, para atender a despesas de pronto pagamento do Serviço Jurídico. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 75 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.012488/93-18 — UFRJ/SG-6  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 25 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.011316/93-19 — UFRJ/SR-5  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Katia Maria de Carvalho Silva, para atender a despesas de pronto pagamento da SR-5. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 22 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.011782/93-21 — UFRJ/SR-3  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), recebido por Amauri Pezzuto Junior, para atender a despesas da SR-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 18 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.007886/93-13 — UFRJ/SR-3  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Amauri Pezzuto Junior, para atender a despesas de pronto pagamento

da SR-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 26 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.001776/93-01 — UFRJ/SR-1  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Maria Durvalina Fernandes Bastos, para atender a despesas de pronto pagamento da SR-1. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 47 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.005046/93-61 — UFRJ/SR-3  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Amauri Pezzuto Junior, para atender a despesas de pronto pagamento da SR-3. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 41 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.004565/93-01 — UFRJ/SR-1  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), recebido por Renata Gerard Bondim, para atender a despesas de confecção de catálogo do Programa de Atualização de Professores da Rede Estadual — PAPRE. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 22 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.008549/93-99 — UFRJ/SJ  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Maria Teresa Ribeiro de Oliveira, para atender a despesas do Serviço Jurídico. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 75 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.004499/93-71 — UFRJ/SG-6  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 43 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.008933/93-37 — UFRJ/SG-6  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender a despesas de pronto pagamento da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 35 do Processo".

PROCESSO Nº 23079.014906/93-49 — UFRJ/SG-6  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para atender a despesas diversas da SG-6. "Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer

sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 38 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.013277/93-30 — UFRJ/SR-3**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Amauri Pezzuto Junior, para atender a despesas da SG-3. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 30 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.012315/93-91 — UFRJ/SG-6**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para aquisição de combustível. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 39 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.015348/93-57 — UFRJ/SG-6**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para aquisição de combustível. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 34 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.011596/93-47 — UFRJ/SG-6**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para aquisição de combustível. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 42 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.015194/93-85 — UFRJ/SG-6**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para aquisição de combustível. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 24 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.016024/93-91 — UFRJ/SG-6**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para aquisição de combustível. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 40 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.015232/93-72 — UFRJ/SG-1**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), recebido por Renata Gerard Bondim, para atender a despesas da SG-1. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 14 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.006091/93-51 — UFRJ/SR-3**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Amauri Pezzuto Junior, para atender a despesas de pronto pagamento da SR-3. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 28 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.014141/93-83 — UFRJ/SG-6**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para aquisição de combustível. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 39 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.013382/93-14 — UFRJ/SG-6**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), recebido por Alexandre Marinho, para aquisição de combustível. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas, com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 36 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.010013/93-51 — UFRJ/SR-3**  
Suprimento e Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), recebido por Amauri Pezzuto Junior, para atender a despesas da SR-3. “Homologada a concessão do suprimento e aprovada a respectiva prestação de contas com base no demonstrativo e no parecer sintético da Seção de Tomada de Contas da SR-3, conforme fls. 33 do Processo”.

**PROCESSO Nº 23079.046596/92-22 — CLA/FL**  
Doação de um Gravador Dat-Casio, mod. DA-7, com acessórios, feita pela FUJB à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

**PROCESSO Nº 23079.016076/93-94 — CFCH/IFCS**  
Doação de equipamentos, conforme fls. 6 do Processo, feita pela Associação dos Antigos Alunos e Amigos do IFCS. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

**PROCESSO Nº 23079.025410/92-74 — CLA/FAU**  
Doação de um equipamento de mensuração e iluminação, feita pela Universidade de Paris XII à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

**PROCESSO Nº 23079.018393/93-18 — UFRJ/SR-3**  
Doação de um Manual de Títulos e Valores Mobiliários (MTVM), ano 1992, feita pelo Banco do Brasil S.A. à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

**PROCESSO Nº 23079.018657/93-98 — CCS/NPPN**  
Doação de equipamentos e material permanente, conforme fls. 9 do Processo, adquiridos através do convênio FUJB/FINEP nº 43.87.0136.00, feita à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

**PROCESSO Nº 23079.012658/93-38 — FCC/BC**  
Doação de uma coleção Mapfre América 1492, composta de 204 títulos, conforme relação de fls. 18 a 25, feita pela Editora

Mapfre-Espanha à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.015644/93-30 — CT/EQ  
Doação de equipamentos, conforme fls. 07 do Processo, feita pela FINEP à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.018660/93-01 — CCS/IBCCF  
Doação de equipamentos, conforme fls. 07 do Processo, feita pela FINEP à UFRJ. Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.018739/93-51 — CCS/I.BIOF.  
Doação de equipamentos, conforme fls. 155 e 156 do Processo, feita pela FUJB à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.038684/91-51 — CT/COPPE  
Doação de equipamentos, conforme fls. 107 e 108 do Processo, feita pela FINEP à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.042622/92-99 — CCMN/IF  
Doação de material permanente e equipamentos, conforme fls. 07 e 22 do Processo, feita pela FUJB à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.017337/92-21 — CCS/HUCFF  
Doação de equipamentos e material permanente, conforme fls. 78 do Processo, feita pelo INAMPS à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.015594/92-82 — CCMN/IF  
Doação de dois condicionadores de ar marca Consul, feita pela FUJB à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.009141/93-34 — CCS/IBCCF  
Doação de equipamentos, conforme fls. 108 a 110 do Processo, adquiridos através de diversos convênios, feita à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.014247/91-42 — CT/EQ  
Doação de equipamentos, conforme fls. 13 do Processo, feita pela FAPERJ à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.006684/93-63 — CCS/NPPN  
Doação de um freezer Brastemp BCC 31-FBA, feita pela FINEP à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.006685/93-26 — CCS/NPPN  
Doação de equipamentos, conforme fls. 07 do Processo, feita pela FINEP à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.006683/93-09 — CCS/NPPN  
Doação de um armário de aço com quatro prateleiras, feita pela FINEP à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.007330/93-36 — CCS/NPPN  
Doação de equipamentos, conforme fls. 06 do Processo, feita pela FINEP à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.004758/93-27 — CCS/EEAN  
Doação de equipamentos e material permanente, conforme fls. 12 do Processo, feita pela FUJB à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.006128/93-60 — CLA/EBA  
Doação de equipamentos, conforme fls. 08 do Processo, feita pela Receita Federal à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.009324/93-12 — CCS/FF  
Doação de equipamentos, conforme fls. 06 do Processo, feita pela Cia. de Cigarros Souza Cruz à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.003260/93-19 — CCS/I.GIN.  
Doação de equipamentos e materiais de consumo, conforme fls. 104 a 108, feita pelo INAMPS à UFRJ. “Autorizada a aceitação da doação e a respectiva incorporação ao patrimônio da UFRJ”.

PROCESSO Nº 23079.042953/92-56 — SR-3  
Abertura de Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 126.046.000,00 (cento e vinte e seis milhões e quarenta e seis mil cruzeiros), relativo a recursos do convênio 620604-CNPq/UFRJ-COPPE-PADCTII/PGCT. “Autorizada a abertura do crédito suplementar, conforme Resolução nº 23/93 (Anexo I).

SESSÃO DE 22/07/1993

RESOLUÇÃO Nº 023/93

O Conselho de Curadores, usando de atribuições de sua competência, ex-vi do disposto no item 5 do art. 101 do Regimento Geral da UFRJ, combinado com o art. 130 do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto do Presidente da República de nº 66.536, de 06 de maio de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo,

Resolve:

1) Fica aberto às Unidades o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 126.046.000,00 (cento e vinte e seis milhões e quarenta e seis mil cruzeiros), nos termos da informação de fls., para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Fonte: 0381.000.000 — Recursos de Convênios

Atividade: 08.044.0206.2085.0003 — Man. Ativ. Did. Pós-Grad.

Unidade: 23.00.00 — Sup.-Geral de Patrimônio e Finanças 3490.30 — Material de Consumo Cr\$ 17.000.000,00

3490.33 — Passagens-Desp. com Locomoção Cr\$ 35.770.000,00

3490.39 — Serv. Terc.-Pessoa Jurídica Cr\$ 73.276.000,00

2) A Cobertura do Crédito acima autorizado se fará através da liberação dos recursos oriundos do Convênio nº 620604-CNPq/UFRJ-COPPE-PADCTII/PGCT, no Elemento de Receita 1760.00.00 — Transf. de Conv. — Cr\$ 126.046.000,00.

3) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO SUPERIOR DE  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

PROF. NELSON MACULAN FILHO — Reitor  
PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES — Vice-Reitor

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO — Sub-Reitor  
 PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO — Sub-Reitor  
 PROF. JOSIR SIMEONE GOMES — Sub-Reitor  
 PROFª HELOISA MARIA C. BARBOSA LEITE — Sub-Reitora  
 PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE — Sub-Reitor  
 PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES — Prefeito  
 PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA — Decano/CCMN  
 PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA — Decano/CFCH  
 PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSSSEN — Decana/CLA  
 PROF. WALTER BLOISE — Decano/CCJE  
 PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE — Decana/CCS  
 PROF. MARIO FERNANDO PETZHOLD — Decano/CT  
 ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA — Diretor do ETU

SESSÃO DE 08/06/1993

### ORDEM DO DIA

PROCESSO Nº 23079.010990/93-11 — UFRJ  
 Proposta de Convênio a ser firmado entre o SENAC/RJ e a UFRJ, objetivando desenvolver o ensino profissionalizante na Área do Setor Terciário. "Em diligência à SR-4."

PROCESSO Nº 23079.011768/93-09 — CT/COPPE  
 Convênio nº 03/93, celebrado entre a União Federal e a UFRJ, através do MCT e da COPPE, respectivamente, objetivando à implementação de Pesquisas Científicas e Tecnológicas em Programas de Pós-Graduação na Área de Engenharia. Homologação: "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 13 do Processo."

PROCESSO Nº 23079.012037/93-91 — UFRJ  
 Convênio a ser firmado entre a Universidade de Rennes I e a UFRJ, objetivando à colaboração mútua em áreas de cooperação técnico-científica. Termo Aditivo ao referido Convênio com o objetivo de estabelecer um programa de intercâmbio científico, didático e técnico. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Convênio e do Termo Aditivo, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 21 do Processo."

PROCESSO Nº 23079.013261/93-08 — UFRJ  
 Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Artística e Cultural, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal do Arraial do Cabo e a UFRJ, visando a regular as relações no que concerne à cooperação técnico-científica entre os partícipes. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 8 do Processo."

PROCESSO Nº 23079.046390/92-57 — CT/COPPE  
 Acordo de Cooperação e Intercâmbio a ser celebrado entre o Centre d'Etudes des Techniques des Connaissances et des Pratiques de l'Université de Paris I — Sorbonne — França e a UFRJ, através da COPPE, objetivando estabelecer o intercâmbio de professores e de alunos de pós-graduação bem como promover eventos em organização conjunta e cooperação no desenvolvimento de projetos de pesquisa. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 15 do Processo."

### EXTRAPAUTA

PROCESSO S/Nº-MEMO Nº 54/93 — CLA/EM  
 Solicitação de auxílio para realização do projeto de extensão (eventos) — 50 anos do Centro de Pesquisas Folclóricas — da Escola de Música. "O CSCE opinou, unanimemente, pela concessão do auxílio, de acordo com o parecer favorável do Relator."

PROCESSO Nº 23079.022507/92-06 — CLA/EM  
 Pedido de contratação de dois violinistas, sob a forma de prestação de serviços, até abertura de concurso público para preenchimento de vagas de músico, decorrentes de aposentadoria. "O CSCE opinou, unanimemente, pela aprovação do parecer do Relator, do seguinte teor: Tendo em vista a urgência na substituição de músicos da Orquestra Sinfônica da Escola de Música da UFRJ, pelo fato da aposentadoria de alguns de seus participantes, proponho que, de imediato, seja solicitada, pela Escola de Música, a contratação de dois especialistas violinistas, de forma a que o conjunto da Orquestra possa voltar a atuar o mais rapidamente possível. Ao mesmo tempo, sugiro que a Escola de Música solicite a transformação de dez vagas, existentes, de músicos (em razão de aposentadorias recentes) em vagas docentes, de forma a que a Orquestra seja recomposta em sua totalidade."

PROCESSO S/Nº-REQ. Nº 340/93 — CCS  
 Pedido de autorização para contratação de firma para a demolição das três pérgulas dos jardins do CCS. "O CSCE opinou, unanimemente, pela contratação solicitada, de acordo com o parecer oral da Profª Nilma Santos Fontanive."

### UFRJ/REITORIA

Proposta formulada pela SR-3, visando à atualização do valor de suprimentos a serem concedidos à Reitoria e Sub-Reitorias para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) — Ref. Proc. nº 23079.031221/91-03. "O CSCE opinou, unanimemente, pela atualização, de acordo com o parecer verbal do Prof. Josir Simeone Gomes."

SESSÃO DE 15/07/1993

### ORDEM DO DIA

PROCESSO Nº 23079.015244/93-51 — CT/COPPE  
 Convênio firmado entre a UFRJ, através da COPPE, a Universität des Saarlandes, com a interveniência do Inst. für Wirtschaftsinformatik-IWi, e o SENAI, tendo por objetivo a cooperação técnica na área de manufatura integrada por computador-CIM. Homologação: "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 21 do Processo."

PROCESSO Nº 23079.015704/93-60 — CT/EQ  
 Convênio Técnico-Científico a ser firmado entre a UFRJ e a UFRGS, objetivando o intercâmbio de docentes e alunos, bem como a realização de pesquisas conjuntas, além de programas de cursos. Termo Aditivo a ser celebrado entre a Escola de Química/UFRJ e o Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos/UFRGS, objetivando a implantação do Curso de Tecnologia de Processos Bioquímicos, em nível de mestrado. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Convênio e do Termo Aditivo, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 12 do Processo."

### CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

Prof. Gilberto Mendes de Oliveira Castro — Sub-Reitor  
 Prof. Marco Roberto da Silva Borges — CCMN  
 Prof. Marco Antonio Chaer do Nascimento — CCMN  
 Profª. Liana Silveira Noya — CLA

Profª. Celina Maria Nogueira de Mello — CLA  
Profª. Helena Ibiapina Lima — CFCH  
Profª. Alice Rangel de Paiva Abreu — CFCH  
Prof. José Antônio Ortega — CCJE  
Profª. Rosélia Perissé da Silva Piquet — CCJE  
Profª. Celeste Carvalho Siqueira Elia — CCS  
Prof. Walter Araújo Zin — CCS  
Prof. Nilson Costa Roberty — CT  
Prof. Antonio Mac Dowel Figueiredo — CT  
Profª. Marília Lopes da Costa Faco Soares — FCC  
Prof. Sérgio Alex Kugland — FCC

### RESOLUÇÃO Nº 01/93

O Conselho de Ensino para Graduados, em sessão de 09/07/93, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de consolidar e atualizar a legislação relativa à pós-graduação na UFRJ,

#### RESOLVE:

Art. 1º — Revogar a Resolução CEPG nº 01/79, publicada no BUFRJ nº 52/79, que aprova o formulário Registro de Teses para o Banco de Teses/SR-2, tendo em vista que o formulário de Produção Científica o substitui a partir de 1989.

Art. 2º — Revogar a Resolução CEPG nº 04/88, publicada no BUFRJ nº 21/88, que trata da extensão do Programa de Bolsas de Pós-Graduação e fixa critérios para concessão, tendo em vista que a matéria está contida nas Resoluções nº 03/90 e nº 02/91, do CEPG, e na Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 01/92.

Art. 3º — Revogar a Resolução CEPG nº 06/88, publicada no BUFRJ nº 28/88, que define normas para concessão de Bolsas de Iniciação Científica, tendo em vista que a matéria está contida na Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 01/92.

Art. 4º — Revogar a Resolução CEPG nº 01/89, publicada no BUFRJ nº 29/89, que trata da concessão de Bolsas de Estágio, tendo em vista que as referidas Bolsas passaram a ser administradas pela Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente (SR-1), a partir de 1991.

Art. 5º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3060, DE 27 DE JULHO DE 1993

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar PEDRO PAULO MARTINS BARBOSA, Administrador, DARCY GARRIDO, Administrador de Edifícios, e MARCO AURELIO FONSECA DOS SANTOS, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de equipamento, conforme consta no Processo nº 23079.045590/91-20.

PORTARIA Nº 3074, DE 30 DE JULHO DE 1993

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar PEDRO BARREIROS, Contador, BERNARDO CARLEONI DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Administrador, e DARCY GARRIDO, Administrador de Edi-

fícios, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Móveis da Lavanderia desta Universidade.

### DIÁRIAS

#### Concessão

PROCESSO Nº 015426/93-68  
TANIA MARIA DE FREITAS BARROS MACIEL, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 015846/93-54  
MARISTELA NOGUEIRA DOS SANTOS, meia-diária.

PROCESSO Nº 017725/93-19  
ANTONIO GIANNELLA NETO, meia-diária.

PROCESSO Nº 015459/93-18  
NELSON MACULAN FILHO, catorze diárias internacionais.

PROCESSO Nº 008007/93-16  
ANTONIO CARLOS JACOME DE CASTRO, cinco diárias e meia.

PROCESSO Nº 014896/93-97  
VANDA LIMA BELLARD FREIRE, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 015121/93-10  
LIZ MARIA DE ALMEIDA, duas diárias.

PROCESSO Nº 000174/93-64  
CECILIA MARIA RIZZINI, seis diárias e meia.

PROCESSO Nº 014111/93-12  
VERA LUCIA CALDAS VIDAL, LUIZ CARLOS P. DIAS PEREIRA, quatro diárias a cada um.

PROCESSO Nº 013689/93-05  
MARIA DA GLORIA PIRES DE CARVALHO, quatro diárias e meia.

PROCESSO Nº 015362/93-88  
GILSON GOMES VIEIRA, seis diárias e meia.

PROCESSO Nº 008399/93-78  
SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 013688/93-34  
JOSILDA RODRIGUES DA SILVA DE MOURA, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 018730/93-86  
RICARDO PEREIRA MONTEIRO, meia-diária.

PROCESSO Nº 014987/93-41  
MARIA CECILIA DE MAGALHÃES MOLLICA, ALZIRA VERTHEIN TAVARES DE MACEDO, duas diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 007117/93-89  
BASILIO DE BRAGANÇA PEREIRA, oito diárias.

PROCESSO Nº 014182/93-61  
LUIZ ANTONIO PEDREIRA GONZAGA, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 008052/93-71  
ANA LUIZA COELHO NETTO, EVARISTO DE CASTRO JUNIOR, REINER OLIBANO ROSAS, quatro diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 006928/93-26  
FLAVIO CESAR BORBA MASCARENHAS, três diárias internacionais.

PROCESSO Nº 011041/93-22  
LIGIA GOMES ELLIOT, quinze diárias internacionais.

PROCESSO Nº 015297/93-18  
ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE, dezesseis diárias e meia internacionais.

PROCESSO Nº 015296/93-55  
MAURICIO DE VASCONCELLOS GUEDES PEREIRA, doze diárias e meia internacionais.

PROCESSO Nº 015136/93-89  
ELINA GONÇALVES DA FONTE PESSANHA, quinze diárias internacionais.

PROCESSO Nº 009358/93-26  
MARGARETE EMMERICH, cinco diárias e meia.

PROCESSO Nº 013697/93-25  
SIDNEI DA CONCEIÇÃO BELARMINO, cinco diárias e meia.

PROCESSO Nº 013687/93-71  
JOSEILSON RODRIGUES DA SILVA, seis diárias e meia.

PROCESSO Nº 015629/93-46  
DENISE PIRES DE CARVALHO GUIMARÃES, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 019536/93-17  
HELOISA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE, meia-diária.

PROCESSO Nº 011122/93-22  
RICARDO SILVA ABSALÃO, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 009119/93-85  
AMIT BHAYA, três diárias internacionais.

PROCESSO Nº 011121/93-60  
VALERIA GOMES VELOSO, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 010317/93-46  
DÉIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 016904/93-94  
MARISTELA NOGUEIRA DOS SANTOS, meia-diária.

PROCESSO Nº 007955/93-34  
RENATO RODOLFO ANDREIS, cinco diárias e meia.

PROCESSO Nº 016358/93-46  
SERGIO ALEX K. DE AZEVEDO, quatro diárias.

PROCESSO Nº 016864/93-71  
GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO, meia-diária.

PROCESSO Nº 017697/93-77  
RICARDO JOSÉ BASTOS GUIMARÃES, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 017701/93-42  
SERGIO LUIZ COSTA BONECKER, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 013692/93-10  
JOÃO PATROCÍNIO DE LIMA FILHO, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 014180/93-35  
LUIZ ANTONIO PEDREIRA GONZAGA, meia-diária.

PROCESSO Nº 002038/93-27  
DAGOBERTO SOBREIRA DE MOURA, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 002044/93-20  
ANGELA MARIA PINESCHI DE ÁVILA, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 002042/93-02  
LUIZ FRANCISCO PIRES GUIMARÃES MAIA, três diárias e meia.

---

## ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

---

PORTARIA Nº 3072, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006079/93-56,

Resolve retificar a Portaria nº 2462, de 18/05/93, publicada no BUFRJ nº 22, de 03/06/93, para declarar que SERGIO EDUARDO LONGO FRACALANZZA foi designado para exercer a função Substituto Eventual do Diretor, CD-4, do Instituto de Microbiologia, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3073, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015607/93-11,

Resolve designar, a partir de 01/05/93, FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Professor Adjunto, 2MS-0003, Nível 02, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Engenharia Nuclear, FG-1, da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia.

---

## ATOS DA SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

---

PORTARIA Nº 3004, DE 26 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.034141/92-55, resolve:

I — Excluir o servidor ROBERTO DE MORAES GOMES, Registro nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, subgrupo NM-4, das seguintes Portarias:

- nº 981, de 26/08/89;
- nº 438, de 06/03/90;
- nº 1853, de 03/06/91;
- nº 2276, de 23/08/91 e
- nº 3256, de 13/11/91.

II — Conceder-lhe as progressões abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

- progressão funcional por titulação, a partir de 01/04/87, do nível 10 para o 12;
- progressão funcional por titulação, a partir de 10/04/87, do nível 12 para o 13;
- progressão funcional por permanência no cargo ou emprego, a partir de 30/06/87, do nível 13 para o 14;
- progressão funcional por mérito, a partir de 30/06/87, do nível 14 para o 15;
- progressão funcional por mérito, a partir de 30/06/89, do nível 15 para o 16;
- progressão funcional por permanência no cargo ou emprego, a partir de 30/06/91, do nível 16 para o 17; e
- progressão funcional por mérito, a partir de 30/06/87, do nível 17 para o 18.

PORTARIA Nº 3061, DE 27 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.018188/92-16, resolve:

I — Excluir a servidora EDNA DO DESTERRO, Instrumentador Cirúrgico, NM-3, Registro nº [REDACTED], da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos do inciso II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

- a) por mérito, a partir de 01/04/90, do nível 15 para o 16;
- b) por mérito, a partir de 31/03/92, do nível 16 para o 17.

PORTARIA Nº 3062, DE 27 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.036663/92-91, resolve:

I — Excluir o servidor WALZ MADEIRA FILHO, Impressor, NM-1, Registro nº [REDACTED], da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos do inciso II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

- a) por mérito, a partir de 11/05/90, do nível 9 para o 10; e
- b) por mérito, a partir de 09/05/92, do nível 10 para o 11.

PORTARIA Nº 3063, DE 27 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.046384/92-54, resolve:

I — Excluir a servidora CLAUDIA SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Portaria nº 357, de 31/01/92; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos II e III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

- a) por titulação, do nível 06 para o 07, a partir de 02/03/91; e
- b) por mérito, a partir de 27/12/91, do nível 07 para o 08.

PORTARIA Nº 3064, DE 27 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.004320/93-76, resolve:

I — Excluir o servidor DJALMA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, das Portarias nº 3279, de 17/12/91, e nº 3256, de 13/11/91; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 25 do Decreto nº 94.664 de 23/07/87:

a) progressão funcional por titulação, do nível 13 para o 15, a partir de 31/08/89;

b) progressão funcional por permanência no cargo, do nível 15 para o 16, a partir de 31/08/91; e

c) progressão funcional por mérito, do nível 16 para o 17, a partir de 31/08/91.

PORTARIA Nº 3065, DE 27 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.010507/93-81, resolve:

I — Excluir o servidor CLAUDIO DA SILVA MACHADO, Analista de Sistemas, subgrupo NS-2, Registro nº [REDACTED], da Portaria nº 2154, de 24/09/90; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos do inciso II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

- a) por mérito, a partir de 30/03/90, do nível 08 para o 09; e
- b) por mérito, a partir de 30/03/92, do nível 09 para o 10.

PORTARIA Nº 3066, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

A) No cargo de Assistente Social

Com efeitos a partir de 21 de dezembro de 1992

1 — TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA — do nível NS-12 para o NS-13

Proc. nº 23079.013394/93-01

B) No cargo de Biólogo

Com efeitos a partir de 26 de setembro de 1991

1 — LÉA MARIA DE ALMEIDA LOPES — do nível NS-06 para o NS-08

Proc. nº 23079.024555/91-31

C) No cargo de Farmacêutico

Com efeitos a partir de 1º de maio de 1987

1 — MARLY APARECIDA ELIAS COSENDEY — do nível NS-07 para o NS-08

Proc. nº 23079.042873/90-57

D) No cargo de Geólogo

Com efeitos a partir de 1º de novembro de 1990

1 — JÚLIO CÉZAR MENDES — do nível NS-07 para o NS-09

Proc. nº 23079.006126/91-72

E) No cargo de Médico

Com efeitos a partir de 1º de maio de 1987

1 — CELESTE NADJA BRITO SYDENSTRICKER — do nível NS-07 para o NS-10

Proc. nº 23079.016633/93-59

Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1989

I — JOSÉ JOAQUIM LOPES GUERREIRO — do nível NS-06 para o NS-07

Proc. nº 23079.019321/90-08

Com efeitos a partir de 27 de junho de 1991

I — M<sup>te</sup> DAS GRAÇAS DE ALMEIDA CRUZ — do nível NS-20 para o NS-22

Proc. nº 23079.010508/93-44

Com efeitos a partir de 30 de abril de 1992

I — RENATO TORRES GONÇALVES — do nível NS-06 para o NS-08

Proc. nº 23079.005938/93-44

Com efeitos a partir de 23 de agosto de 1992

I — LENITA PANARO MADDALENA — do nível NS-10 para o NS-11

Proc. nº 23079.010518/93-06

F) No cargo de Psicólogo

Com efeitos a partir de 31 de dezembro de 1987

I — GISELA CARDOSO CÂMARA — do nível NS-07 para o NS-08

Proc. nº 23079.009120/93-64

G) No cargo de Secretário Executivo

Com efeitos a partir de 1<sup>o</sup> de julho de 1987

I — NILZA MARIA DE MENDONÇA — do nível NS-07 para o NS-08

Proc. nº 23079.019607/93-55

#### PORTARIA Nº 3067, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

A) No cargo de Assistente em Administração

Com efeitos a partir de 1<sup>o</sup> de julho de 1987

I — AILTON ALVES TEIXEIRA — do nível NM-07 para o NM-10

Proc. nº 23079.014900/93-62

B) No cargo de Vigilante

Com efeitos a partir de 13 de dezembro de 1991

I — ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA — do nível NM-01 para o NM-03

Proc. nº 23079.016944/93-17

#### PORTARIA Nº 3068, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.040582/90-33, resolve:

I — Excluir o servidor CELIO DA COSTA COELHO, Técnico em Mecânica, NM-4, Registro nº [REDACTED], das Portarias nº 3256, de 13/11/91, e nº 3630, de 11/12/91; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

a) por mérito, a partir de 02/04/87, do nível 15 para o 16;

b) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 02/04/89, do nível 16 para o 17;

c) por mérito, a partir de 02/04/89, do nível 17 para o 18;

d) por titulação, a partir de 01/04/91, do nível 18 para o 20;

e) por mérito, a partir de 02/04/91, do nível 20 para o 21.

#### PORTARIA Nº 3069, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.042212/90-95, resolve:

I — Excluir a servidora GESSY RODRIGUES PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NM-01, Registro nº [REDACTED] das Portarias nº 438, de 06/06/90, nº 1627, de 13/06/90, e nº 2154, de 24/09/92; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I e II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

a) por mérito, a partir de 01/04/89, do nível 11 para o 12;

b) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 01/04/91, do nível 12 para o 13; e

c) por mérito, a partir de 01/04/91, do nível 13 para o 14.

#### PORTARIA Nº 3070, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.018189/92-71, resolve:

I — Excluir o servidor FRANCISCO FELICIANO DOS SANTOS, Técnico em Radiologia, NM-4, Registro nº [REDACTED] da Portaria nº 2154, de 24/09/92; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos do inciso II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

a) por mérito, a partir de 31/03/90, do nível 08 para o 09; e

b) por mérito, a partir de 30/03/92, do nível 09 para o 10.

#### PORTARIA Nº 3071, DE 28 DE JULHO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.014317/93-98, resolve:

I — Excluir a servidora HÉLADE FERNANDES BONILHA, Assistente em Administração, NM-4, Registro nº [REDACTED] das Portarias nº 1344, de 16/04/91, e nº 3256, de 13/11/91; e

II — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

a) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 03/04/87, do nível 13 para o 14;

b) por titulação, a partir de 20/05/87, do nível 14 para o 17;

c) por mérito, a partir de 02/04/89, do nível 17 para o 18;

d) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 02/04/91, do nível 18 para o 19;

e) por mérito, a partir de 02/04/91, do nível 19 para o 20.

#### TEMPO DE SERVIÇO

##### Averbação

ARMINDO CABRAL DOS SANTOS, Contador, lotado na SG-3 (Divisão de Contabilidade). Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão

expedida pelo INAMPS em 26/12/91, perfazendo um total de 5009 dias, isto é, 13 anos, 08 meses e 24 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o item V do artigo 103 da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.003174/92-90.

#### MUDANÇA DE NOME

**WERÔNICA LEITE DA SILVA**, Auxiliar de Cozinha, Nível Auxiliar, classe "D", padrão V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Alterado seu nome para **WERÔNICA BIZERRA DA SILVA**, em virtude de haver contraído matrimônio em 31/10/87. Processo nº 23079.020521/93-39.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### *Concessão*

**ELISABETE COSTA DE SOUZA**, Técnico em Secretariado, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SG-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruído em época oportuna. Processo nº 23079.021400/92-79.

**ELIANE SOUZA CAMPOS DOS REIS**, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Serviço de Comunicação/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 23079.020671/92-71.

**CLAUDIA MEIRELES DA COSTA E SILVA**, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/10/92, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 23079.020672/92-33.

**CLEIDE DE MORAIS LIMA**, Assistente em Administração, MC-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SR-5. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 23079.020933/92-15.

**ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO**, Assistente em Administração, NM-04/D V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SG-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna. Processo nº 23079.000928/93-11.

#### ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### *Concessão*

**CARLOS JOAQUIM DA SILVA GOMIDE**, Engenheiro Civil, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado neste Escritório Técnico. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 13/05/88 a 11/05/93, a ser gozada em data oportuna. RAP/1, nº 020/93-ETU.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

### DECANATO

#### SALÁRIO-FAMÍLIA

##### *Concessão*

**SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA**, Pedreiro, NA-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Geociências. Concedido o salário-família para sua dependente **Maria Balisa de Oliveira** (esposa), nascida em [REDACTED] a partir de janeiro/91.

**SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA**, Pedreiro, NA-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Geociências. Concedido o salário-família para seu dependente **Severino Ramos de Oliveira Junior** (filho), nascido em [REDACTED] a partir de dezembro/92.

**ROBERTO BOURGUIGNON BORGES**, Programador de Computador, NM-04/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no NCE. Concedido o salário-família para seu dependente **Arthur Maia Nobre Bourguignon** (filho), nascido em [REDACTED] a partir de julho/93.

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Unidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 23 de setembro de 1971,

Resolve designar **FÁTIMA CRISTINA P. DE MENEZES**, Técnico em Secretariado, Registro nº [REDACTED], **EVANDRO CARDOSO FERNANDES**, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], e **FRANCISCO AURELIO D. LEAL**, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação de Bens Móveis do Instituto de Geociências.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### *Concessão*

**ZILPA GUEDES SOUZA**, Operador de Computador, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED] lotada e em exercício neste Instituto de Geociências. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 26/06/86 a 25/06/91, a ser usufruída em época oportuna.

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

#### TEMPO DE SERVIÇO

##### *Averbação e Retificação*

**DELMIRO LAPA TORRES**, Almojarife, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED] lotado no Instituto de Matemática. Aver-

bado em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado à Fonte Emp. Com. Ind. Matérias-Primas S.A., no período de 06/10/58 a 02/10/62, num total líquido de 03 anos, 11 meses e 27 dias.

Retificado, o tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 07/06/55 a 19/06/56, num total de 378 dias, publicado no BUFRJ nº 17/92.

## ANUÊNIOS

### Revisão

DELMIRO LAPA TORRES, Almoxarife, do QUP/UFRJ, Registro nº [REDACTED], lotado no Instituto de Matemática. Em face da averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, num total de 378 dias, fica a concessão de 27% de anuênios alterada para junho de 1992, e não como constou na publicação do Boletim nº 30/92.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### Concessão

ALVARO VARGAS JUNIOR, Prof. Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Química. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente ao decênio de 01/03/69 a 26/02/79, a ser usufruída em época oportuna.

ALVARO VARGAS JUNIOR, Prof. Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Química. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente ao decênio de 27/02/79 a 24/02/89, a ser usufruída em época oportuna.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### DECANATO

#### SALÁRIO-FAMÍLIA

#### Concessão

ROSANGELA DE MOURA CRUZ MAIA, Assistente em Administração, MM-04/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Letras. Concedido o salário-família para seu dependente Thiago Cruz Maia Lustosa, nascido em [REDACTED] a partir de julho/93.

#### TEMPO DE SERVIÇO

#### Averbação

ERNANDES RIBEIRO SANTOS, Pintor/Área, NA-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CLA/SMT-2. Averbado o tempo de serviço, de acordo com a Resolução nº 03/93 do CSCE, prestados à UFRJ, no período de 01/12/89 a 19/03/90, como Pintor no GEMD, num total de 109 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria. Processo nº 021941/93-60.

## FACULDADE DE LETRAS

### EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor José Carlos Santos de Azeredo, tomo público que a Banca Examinadora aprovada pela Congregação reunida no dia 11/05/93 e pelo Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes reunido no dia 19/05/93, do Concurso para Professor Titular do Setor de Literatura Comparada do Departamento de Ciência da Literatura, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 29/01/93, ficou assim constituída:

Prof. Dr. Eduardo Mattos Portella/Titular — FL

Prof. Dr. Roberto Machado/Titular — IFCS

Profª Drª Maria do Carmo Pandolfo/Suplente — FL

Profª Drª Regina Zilbermann/Titular — PUC-RS

Profª Drª Marisa Lajoto/Titular — UNICAMP

Profª Drª Marcella Mortara/Titular — UERJ

Prof. Dr. José Carlos Garbuglio/Suplente — USP

Os candidatos têm o prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para impugnarem qualquer um dos nomes componentes da Comissão Julgadora.

## ESCOLA DE BELAS ARTES

### PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 1993

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Unidade,

Resolve designar LEONARDO VISCONTI CAVALLEIRO, Diretor da Escola de Belas Artes, MARCOS BAPTISTA VARELA, Professor Assistente, JOSÉ AUGUSTO FIALHO RODRIGUES, Professor Adjunto, RICARDO CARDOSO NEWTON, Professor Adjunto, IVONE DE JESUS GORDALINA, Professor Adjunto, ANITA DE SÁ DE BENEVIDES BRAGADELMÁS, Professor Adjunto, ROSA LUCIA BENEDETTI MAGALHÃES, Professor Adjunto, ROSA MARIA LELLIS WERNECK, Professor Assistente, todos Substitutos Eventuais dos Chefes de Departamento, e ROSANGELA MARIA BRITO, Chefe da Seção Financeira, para formarem a Comissão de Distribuição de Verbas da Escola de Belas Artes, face à deliberação em sessão de Congregação realizada em 06/07/93.

## ESCOLA DE MÚSICA

### ANUÊNIOS

#### Revisão

EGON HERMAN BINDER, Músico, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Música. Concedido 1% de anuênio, por ter averbado em seus assentamentos funcionais 1 ano, 10 meses e 21 dias, prestados ao Ministério do Exército, perfazendo um total de 31% de anuênios, conforme o art. 100 da Lei nº 8112/90.

## TEMPO DE SERVIÇO

### *Averbação*

JOSEFA MARIA DE FRANÇA, Técnico em Assuntos Educacionais, Registro nº [REDACTED] lotada e em exercício na Escola de Música. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, prestado à CIATEC Comp. Ind. Art. Téc. e Couro S.A., no período de 08/03/57 a 25/06/57; à Sind. Of. Alf. Cost. Trab. Ind. Conf. RJ, no período de 01/01/58 a 31/12/59; à Sind. Of. Alf. Cost. Trab. Ind. Conf. RJ, no período de 01/01/65 a 31/12/65; e a Dragão Louças e Ferragens S.A., no período de 05/12/66 a 15/10/67.

O total é de 1520 dias, ou seja, 4 anos e 2 meses. O referido tempo de serviço é para fins de aposentadora.

MÔNICA AZEVEDO MARTINS, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Música. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante o período de 01/11/89 a 28/02/90, perfazendo um total de 120 dias, ou seja, 04 meses. O referido tempo de serviço é para fins de aposentadoria.

### *Retificação*

EGON HERMAN BINDER, Músico, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Música. Retificada a averbação de tempo de serviço prestado, conforme Certidão expedida pelo INSS (Banco Nacional S.A.), no período de 01/03/62 a 31/03/63, num total de 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 2 dias, e no Ministério do Exército, nos períodos de 15/12/58 a 30/07/60 e de 12/08/61 a 11/11/61, num total de 686 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 21 dias.

O total é de 1082 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 22 dias. O referido tempo de serviço é para fins de aposentadoria, conforme os artigos 100 e 103, § V, da Lei nº 8112/90, e não como constou no BUFRJ nº 32/92.

---

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

---

### DECANATO

#### SALÁRIO-FAMÍLIA

### *Concessão*

JOSÉ AMARAL ARGOLO, Professor Assistente I (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Escola de Comunicação. Concedido o salário-família para sua dependente Katia Maria Ribeiro Teixeira (companheira), nascida em 04/12/58, a partir de novembro/92.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

### *Concessão*

RONALDO CAËTANO DA COSTA, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no CFCH. Concedida a licença-prêmio referente

ao quinquênio de 01/07/87 a 01/07/92. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

PAULO ROBERTO FERREIRA, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no CFCH. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

PAULO CESAR BARRETO, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no CFCH. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 06/07/92. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS SOUZA FILHO, do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no CFCH. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 27/07/88 a 25/07/93. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

LOURIVAL DANTAS DE OLIVEIRA FILHO, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no CFCH. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 30/06/92. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

### *Concessão*

ORACI PEREIRA, Administrador de Edifícios, NM-02/A II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 18/04/88 a 16/04/93, a ser usufruída em época oportuna.

REGINA CELIA SILVA DE ANDRADE, Bibliotecário/Documentalista, NS-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser marcada oportunamente.

ANGELA MARIA BARBOSA MACHADO, Arquivista, NS-02/A I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 14/07/88 a 12/07/93, a ser usufruída oportunamente.

EUGENIA CAVALCANTE FALCÃO, Arquivista, NS-02/B VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 25/06/88 a 23/06/93, a ser usufruída oportunamente.

ELSA FERNANDES, Arquivista, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 17/05/88 a 15/05/93, a ser usufruída oportunamente.

CARLOS HENRIQUES DE ESCOBAR FAGUNDES, Professor Adjunto 4 (DE), Registro nº [REDACTED], lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 11/04/88 a 09/04/93, a ser usufruída em época oportuna.

## ANUÊNIOS

*Revisão*

MAGNO MACHADO DIAS, Professor Adjunto 4, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Em face da revisão do tempo de serviço, veio o mesmo a completar 27 anos de efetivo exercício em 05/03/93, fazendo jus à percepção de 27% de anuênios a partir de 01/03/93, conforme o art. 67 da Lei nº 8112/90.

## LICENÇA ESPECIAL

*Fixação*

MARIENE DE NAZARETH BRASIL GONÇALVES, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Fixados três meses de licença especial, referente ao decênio de 1974/1984, publicada no BUFRJ nº 18/88, que será usufruída no período de 26/07 a 26/10/93.

## INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve prorrogar por trinta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 13, de 1º de julho de 1993, deste Instituto, em virtude da necessidade de concluir diligências indispensáveis.

## LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

*Concessão*

FÁTIMA REGINA GOMES TAVARES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no IFCS. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 01/08/84 a 31/07/89. A licença será marcada oportunamente.

NEIDE AYRES PINTO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no IFCS. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 01/07/87 a 28/06/92. A licença será usufruída oportunamente.

## LICENÇA ESPECIAL

*Concessão*

SERGIO LUIZ LEAL NOGUEIRA LOPES, Professor Assistente, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no IFCS. Concedida a licença especial referente ao período de 01/03/73 a 26/02/83. A licença será marcada oportunamente.

SERGIO LUIZ LEAL NOGUEIRA LOPES, Professor Assistente, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no IFCS. Concedida a licença especial referente ao decênio de 27/02/83 a 23/02/93. A licença será marcada oportunamente.

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder à MARISE BEZERRA JURBERG, Professora Adjunta 04, Registro nº [REDACTED] lotada neste Instituto, licença sabática, a ser usufruída no semestre de outubro de 1993 a março de 1994.

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 02, de outubro de 1992, do Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças da UFRJ,

Resolve designar os servidores VALDIR ALVES NOGUEIRA, Administrador da Sede, CARLOS RODRIGUES CHAVES, Assistente em Administração, e YEDA ROMUALDA FERREIRA CERQUEIRA LEITE, Secretária Executiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 23079.009331/93-70.

## COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JULHO DE 1993

O Vice-Diretor do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no exercício das funções de Diretor, no uso de suas atribuições,

Resolve agradecer aos funcionários abaixo relacionados pela colaboração prestada durante a reposição de aulas, ocorrida nos sábados (19 e 26/06, 03, 10 e 17/07/93), quando demonstraram grande espírito de cooperação.

Ana Maria Pereira Ferreira

Edmilson Pereira

Elso Pereira da Rocha

Irene de Lima Rodrigues

José Antunes

José Ferreira dos Santos

Maria da Penha Pereira Marques

Marília Affonso Praça

Marta Lúcia Gonçalves Azevedo

Moacir Domingos dos Santos

Osiris Castanheira de Queiroz

Ricardo Antonio X. de Barros Fernandes

Ricardo da Silva Izidoro

Silmar Marques

Suely de Oliveira Asfora

Vilson Vieira

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### *Concessão*

TATIANA FORTUNATA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Secretaria Acadêmica desta Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis. Concedida o licença-prêmio referente ao quinquênio de 1987/1992. A licença será gozada oportunamente.

##### ANUÊNIOS

##### *Concessão*

CARLOS AFFONSO MIGLIORA, Professor Adjunto 4 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na FEA, em exercício no Deptº de Administração. Concedidos 33% de anuênios, a partir de 26/05/93, visto haver completado 33 anos de serviço público efetivo em 25/05/93.

### INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

#### PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 27 DE JULHO DE 1993

A Diretora do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, no uso de sua competência e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Alienação de Bens Móveis da UFRJ,

Resolve designar os servidores JUSSARA LAUZIEIRO BERNARDES, VERA LUCIA VIEIRA BARRADAS e JOÃO CARLOS DE PAULA FREIRE, para constituírem a Comissão de Alienação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional-IPPUR/UFRJ.

### INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

#### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

##### *Concessão*

JOSEANE DE OLIVEIRA CUNHA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Economia Industrial. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 1987/1992. A licença será gozada oportunamente.

ROBERTO CORREIA CRESPO, Contínuo, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Economia Industrial. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 1987/1992. A licença será gozada oportunamente.

RONEI JOSÉ GOMES, Contínuo, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Economia Industrial. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 1987/1992. A licença será gozada oportunamente.

DEYSE TRAJANO, Auxiliar Administrativo, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Economia Industrial. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 1987/1992. A licença será gozada oportunamente.

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DECANATO

#### SALÁRIO-FAMÍLIA

##### *Concessão*

MARCO ANTÔNIO CARELIS DE MATTOS, Eletricista, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde-NUTES. Concedido o salário-família para seu dependente Renan Alfeinas de Mattos (filho), nascido em 10/07/93, a partir de julho/93.

GERSON NASCIMENTO DE SOUZA, Vidraceiro, NA-03/C III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva. Concedido o salário-família para sua dependente Jessica Nascimento de Souza (filha), nascida em 08/07/93, a partir de julho/93.

#### TEMPO DE SERVIÇO

##### *Averbação*

ZILÁ DE OLIVEIRA, Bibliotecário/Documentalista, NS-02, Classe B, Padrão VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Decanato do CCS. Averbada em seus assentamentos funcionais a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, em 26/04/93, prestado ao Educandário Menino de Praga, no período de 15/10/64 a 17/10/68; ao Instituto de Assistência Médica do Serviço Público, de 28/07/69 a 14/01/80; Ass. Bras. A. Hebraica São Paulo, de 15/01/80 a 25/03/80; Bureau de Marketing Direto Ltda., de 01/06/80 a 11/09/80.

O total é de 5442 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 02 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, conforme o artigo 103 da Lei nº 8112/90.

### ESTATUTO DO PROGRAMA AVANÇADO DE NEUROCIÊNCIAS — PAN/UFRJ

Art. 1º — O Programa Avançado de Neurociências da UFRJ (PAN/UFRJ) tem como objetivo maior promover o desenvolvimento das atividades multidisciplinares de pesquisa e ensino em Neurociências.

Parágrafo único: Na consecução dos seus objetivos o PAN/UFRJ atuará de comum acordo com os departamentos e demais subdivisões da estrutura universitária.

Art. 2º — O relacionamento do PAN/UFRJ com a estrutura superior da Universidade se fará por intermédio do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG).

Art. 3º — O PAN/UFRJ será constituído por membros efetivos, membros associados e membros colaboradores.

Parágrafo 1º: Os membros efetivos serão professores da UFRJ com produção científica relevante e contínua e que se disponham a trabalhar pelos objetivos do PAN/UFRJ.

Parágrafo 2º: Os membros associados serão professores da UFRJ que tenham atuação profissional relevante em áreas aplicadas das Neurociências, e que se disponham a trabalhar pelos objetivos do PAN/UFRJ.

Parágrafo 3º: Os membros colaboradores serão pesquisadores de qualquer instituição que desejem colaborar com o PAN/UFRJ em atividades específicas.

Art. 4º — O PAN/UFRJ será dirigido por um Conselho Diretor composto majoritariamente por membros efetivos e por uma representação dos membros associados, conforme o Regimento.

Parágrafo 1º: Para executar as deliberações do Conselho Diretor serão eleitos dois membros efetivos para preencher, respectivamente, a função de Coordenador e Coordenador Adjunto por um período de 2 anos.

Parágrafo 2º: Para que as nomeações sejam efetivadas será necessária a homologação pelo CEPG.

Art. 5º — As atividades do PAN/UFRJ serão regulamentadas em Regimento próprio. O Conselho Diretor resolverá os casos omissos.

Art. 6º — As alterações do estatuto deverão ser aprovadas por 2/3 dos membros efetivos seniores e homologada pelo CEPG.

Art. 7º — O PAN/UFRJ poderá ser dissolvido por decisão de 2/3 dos membros efetivos após deliberação do destino do seu patrimônio.

Aprovado em reunião do Conselho Consultivo de 29/12/92.

## REGIMENTO DO PROGRAMA AVANÇADO DE NEUROCIÊNCIAS — PAN/UFRJ

### DOS OBJETIVOS

Art. 1º É objetivo do PAN/UFRJ promover e apoiar atividades científicas multidisciplinares em quaisquer áreas das Neurociências, envolvendo projetos de pesquisa, atividades de intercâmbio, reuniões científicas, ensino de pós-graduação, ensino de graduação e divulgação científica.

Parágrafo único: Cabe ao Conselho Diretor deliberar sobre quais as atividades que serão promovidas ou apoiadas pelo PAN/UFRJ.

### DOS MEMBROS

Art. 2º — Os membros efetivos e associados serão escolhidos por votação direta e secreta de pelo menos 2/3 dos membros efetivos mediante análise do curriculum vitae dos candidatos e seus planos de trabalho.

Parágrafo 1º: A candidatura a membro efetivo ou a membro associado do PAN/UFRJ é de iniciativa do interessado.

Parágrafo 2º: Será admitido o candidato que obtiver pelo menos 2/3 dos votos.

Parágrafo 3º: Os membros efetivos e associados terão mandato de 5 anos, podendo ser readmitidos por solicitação própria e segundo o mesmo processo de escolha acima referido.

Art. 3º — Os membros colaboradores serão escolhidos por votação direta e secreta de pelo menos 2/3 dos membros efetivos, mediante análise do curriculum vitae do candidato e do projeto que justifique sua associação ao PAN/UFRJ.

Parágrafo 1º: A candidatura a membro colaborador do PAN/UFRJ é de iniciativa própria ou do membro efetivo interessado na colaboração.

Parágrafo 2º: Será admitido o candidato que obtiver pelo menos 2/3 dos votos.

Parágrafo 3º: Os membros colaboradores terão mandatos de 2 anos, podendo ser readmitidos segundo o mesmo processo de admissão.

### DO CONSELHO DIRETOR

Art. 4º — O Conselho Diretor será composto por 5 representantes dos membros efetivos, e 1 representante dos associados sempre que o número total de membros efetivos exceder 10.

Parágrafo 1º: Quando o número total de membros efetivos for inferior a 10, o Conselho Diretor será composto pela totalidade destes, mais um representante dos membros associados.

Parágrafo 2º: Os representantes serão escolhidos por votação direta e secreta de pelo menos 2/3 dos membros de sua categoria para mandatos de 2 anos, passíveis de recondução, dentre aqueles que obtiverem maioria simples de votos.

Parágrafo 3º: O Coordenador e o Coordenador Adjunto serão escolhidos dentre seus membros efetivos pelo Conselho Diretor ou pelo conjunto dos membros quando se aplicar o § 1º deste Artigo e sua indicação será homologada pelo CEPG.

Parágrafo 4º: O quorum para as reuniões do Conselho Diretor será de um número superior à metade de seus membros.

### DO REGIMENTO

Art. 5º — O Regimento do PAN/UFRJ poderá ser alterado em reunião especialmente convocada para este fim, com a presença de pelo menos 2/3 dos membros efetivos e do representante dos membros associados.

Parágrafo Único: Essa reunião deverá ser especialmente convocada pelo Conselho Diretor, por iniciativa deste ou por solicitação de pelo menos 2/3 dos membros efetivos. Serão incorporadas as alterações aprovadas por pelo menos 2/3 dos membros efetivos, e homologada pelo CEPG.

Aprovado em reunião do Conselho Consultivo de 29/12/92.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

### PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a solicitação do Chefe do Departamento de Bioquímica Médica,

Resolve elogiar a Profª CÉLIA REGINA RIBEIRO DA SILVA CARLINI pelo demonstrado em dedicação, competência, zelo e iniciativa durante o desempenho de suas funções de Coordenadora de Ensino de Pós-Graduação em Química Biológica do Departamento de Bioquímica Médica do ICB.

## LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

### Concessão

ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA MOREIRA, Professor Assistente 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no ICB e em exercício no Departamento de Bioquímica Médica. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 23/11/87 a 20/11/92. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 7479/88-CCS.

EDIR DE CASTRO LIMA, Técnico em Anatomia e Necropsia, NM-03/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no ICB e em exercício no Departamento de Anatomia. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 16/06/85 a 14/06/90. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 3604/89-CCS.

GUILHERME SUAREZ KURTZ, Professor Titular 0 DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no ICB e em exercício no Departamento de Farmacologia Básica e Clínica. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 29/09/85 a 27/09/90. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 2547/80-CCS.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Professor Titular 0, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no ICB e em exercício no Departamento de Farmacologia Básica e Clínica. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 21/01/88 a 18/01/93. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 5040/88-CCS.

RAYMUNDA ELENICE DO COUTO BRAGA, Assistente em Administração, NM-04/B IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no ICB e em exercício no Departamento de Bioquímica Médica. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 17/04/88 a 15/04/93. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 6984/88-CCS.

## FACULDADE DE FARMÁCIA

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### Concessão

RICARDO LAINETI, Professor Assistente 4 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Farmácia e em exercício no Departamento de Farmacognosia. Concedidos nove meses de licença-prêmio, em conformidade com o art. 87 da Lei 8112/90 e Orientação Normativa nº 38, referentes ao decênio de 21/07/75 a 17/05/85, e ao quinquênio de 18/05/85 a 16/05/90. A licença será usufruída em época oportuna.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

### PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor GEORGE ALEXANDRE DOS REIS, deste Instituto, no período de 26 a 28 de julho de 1993, a fim de participar da Banca do

Concurso de Livre-Docente no Instituto de Ciências Biomédicas da USP, em São Paulo/SP.

### PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor PAULO PINTO GONTIJO FILHO, deste Instituto, no período de 26 a 30 de julho de 1993, a fim de ministrar aulas e orientar discussões no Curso de Microbiologia Básica para o controle de infecção hospitalar, que será realizado em Ribeirão Preto/SP.

### PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor RAIMUNDO DIOGO MACHADO, deste Instituto, no período de 26 a 30 de julho de 1993, a fim de ministrar aulas e orientar discussões no Curso de Microbiologia Básica para o controle de infecção hospitalar, que será realizado em Ribeirão Preto/SP.

## INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

### DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

De ordem da Senhora Diretora do Instituto de Nutrição, Professora Alcina Lourdes de Saldanha da Gama, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no Centro de Ciências da Saúde, Bloco J-2º andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 1 (uma) vaga de Professor Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Nutrição e Dietética, Setor de Administração de Serviços de Alimentação, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 3/82 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, na Lei nº 8234, de 17/09/91, e nas disposições contidas no presente Edital, de acordo com a autorização no Processo nº 23079.020555/92-70, Portaria do Reitor nº 2385, de 07/05/93, BUFRJ número 21, de 27/05/93.

#### 1 — DA INSCRIÇÃO

1.1 — A inscrição no presente Concurso para Professor Auxiliar está aberta a graduados em curso superior de Nutrição.

1.2 — Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento à Diretora do Instituto de Nutrição, indicando o setor em que pretendem concorrer acompanhado de:

- diploma de graduação em curso superior de Nutrição;
- memorial em 4 (quatro) vias relacionando os títulos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, com cópia dos documentos referidos no memorial;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 — O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento de Nutrição e Dietética quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso.

1.4 — É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

## 2 — DAS PROVAS

2.1 — O Concurso para Professor Auxiliar abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática;
- d) prova prática.

### 2.1.1 — Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos, serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, de atividades docentes, científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde.

### 2.1.2 — Da prova escrita:

a) A prova escrita versará sobre um ou mais temas do programa, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato.

b) Esta prova constará de um mínimo de 3 (três) questões formuladas de uma lista de 10 (dez) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequados a esse tipo de prova.

c) A duração da prova escrita ficará a critério da Comissão Julgadora, não podendo exceder a 3 (três) horas.

d) Depois de sorteado o tema, o candidato disporá de 1 (uma) hora para consulta às referências.

### 2.1.3 — Da prova prática:

a) A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica pertinente aos aspectos práticos ou experimentais associados ao trabalho didático.

b) A prova prática constará de resolução escrita, por parte do candidato, de exercícios constantes de 10 (dez) pontos, elaborados pela Comissão Julgadora, de acordo com o conteúdo do programa do Concurso.

c) A prova prática terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

### 2.1.4 — Da prova didática:

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível introdutório, de curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

## 3 — DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 — O julgamento do Concurso cabe à Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) professores indicados pelo Departamento, com a homologação da Congregação, com pelo menos uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Adjuntos da Universidade;

b) possuidores de título de Livre-Docente ou de Doutor ou Mestre, obtido em curso credenciado ou equivalente;

c) aprovação pelo Conselho Federal de Educação, para lecionar em curso credenciado de pós-graduação.

3.1.1 — A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do Concurso devem ser anunciados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadros de avisos da Secretaria da Unidade.

3.1.2 — O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 do Regimento Geral da Universidade.

## 4 — DOS PROGRAMAS

4.1 — Os programas do Concurso acham-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Nutrição, localizada no Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2º andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

## 5 — DO PROVIMENTO DA VAGA

5.1 — No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### Concessão

GEOVANA DE SOUSA, Porteiro, NA-02, Classe B, Padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na EEFD e em exercício na Seção de Pessoal. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 03/03/83 a 02/08/88. A licença será usufruída em época oportuna, de acordo com os arts. 87 e 88, parágrafo único, da Lei nº 8112/90. Processo nº 5865/88-CCS.

GLORIA DE MOURA FREITAS, Secretária Executiva, NS-02, Classe C, Padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na EEFD e em exercício na Seção de Pessoal. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 06/09/85 a 04/09/90. A licença será usufruída em época oportuna, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8112/90. Processo nº 1825/89-CCS.

## INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

### LICENÇA ESPECIAL

#### Fixação

MANOELINO MARIA JOSÉ, Chefe da Adm. da Sede, Registro nº [REDACTED], Estatutário, lotado e em exercício no INDC. Concedidos seis meses de licença especial, de acordo com o Decreto nº 64/74. A licença será usufruída de 08/09/93 a 06/03/94.

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### Concessão

JOSÉ CARLOS PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no NUTES. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 30/10/92. A licença será usufruída em ocasião oportuna. Processo nº 1897/93-CCS.

LUÍS ALÍPIO DE OLIVEIRA LIMA, Operador de Computador, NM-03/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no NUTES. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92. A licença será usufruída em ocasião oportuna. Processo nº 1898/93-CCS.

MARCO ANTÔNIO CARELIS DE MATTOS, Eletricista, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no NUTES. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 1899/93-CCS.

LÚCIA DE QUEIROZ MENDES, Programador de Computador, NM-04/C III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no NUTES. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/10/86 a 29/09/91. A licença será usufruída em ocasião oportuna. Processo nº 1900/93-CCS.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### DECANATO

#### ANUÊNIOS

##### Revisão

EDILSON DE BRITO PALMA, Administrador, NS-02/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Administração da Sede do Centro de Tecnologia. Revisados os anuênios, na forma seguinte: 5%, 6%, 7% e 8% em 30/05/90, 30/05/91, 29/05/92 e 29/05/93, respectivamente, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8112/90.

EDMILSON DE BRITO PALMA, Administrador, NS-02/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Seção de Pessoal da Decania do Centro de Tecnologia. Revisados os anuênios, na forma seguinte: 5%, 6%, 7%, 8% e 9% em 06/05/89, 06/05/90, 06/05/91, 05/05/92 e 05/05/93, respectivamente, de acordo com o art. 67, combinado com o art. 100 da Lei nº 8112/90.

ROBERTO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NM-01/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Biblioteca Central do Centro de Tecnologia. Revisados os anuênios, na forma seguinte: 5%, 10%, 15%, 20%, 21%, 22%, 23%, 24% e 25% em 15/06/73, 06/07/78, 07/07/83, 07/07/88, 07/07/89, 07/07/90, 07/07/91, 06/07/92 e 06/07/93, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8112/90.

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### Concessão

FERNANDO BATISTA JUNIOR, Eletricista/Área, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Serviço de Manutenção Técnica do Centro de Tecnologia. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 05/07/93, de acordo com o art. 87, combinado com o art. 88, § Único, da Lei nº 8112/90. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 889/93-CT

#### Fixação

EDILSON DE BRITO PALMA, Administrador, NS-02/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Administração da Sede do Centro de Tecnologia. Fixado o período de 16/07/93 a 14/08/93 para a fruição da primeira parcela da licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/06/85 a 30/05/90. Processo nº 1216/93-CT.

### LICENÇA ESPECIAL

#### Fixação

NADIA NOLASCO DOS SANTOS, Técnico em Secretariado, NM-04/B III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Biblioteca Central do Centro de Tecnologia. Fixado o período de 03/08/93 a 01/10/93 para fruição da última fração da licença especial referente ao decênio de 02/04/79 a 06/04/89. Processo nº 3972/89-CT.

RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, Administrador, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Escola de Engenharia e em exercício na Seção de Pessoal da Decania do CT. Fixado o período de 08/09/93 a 06/12/93 para fruição da última fração da licença especial referente ao decênio de 09/05/67 a 05/05/77. Processo nº 2037/88-EE.

## ESCOLA DE ENGENHARIA

### EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio Luiz Baraúna Vieira, e de acordo com o Regimento desta Universidade torno público a constituição da Comissão Julgadora para Professor Titular no Setor de Análise de Estruturas do Departamento de Mecânica Aplicada e Estruturas.

#### Membros Efetivos:

- Prof. Titular Alcebíades Vasconcellos Filho/UFGM
- Prof. Titular Newton de Castro/UFG
- Prof. Titular Hernani Sávio Sobral/UFBA
- Prof. Titular Paulo Alcantara Gomes/UFRJ
- Prof. Titular Sydney Martins Gomes dos Santos/UFRJ

#### Membro Suplente:

- Prof. Titular Luiz Carlos Martins/UFRJ

O início do concurso será às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 1993, na sala D-201A do Bloco D, do Centro de Tecnologia.

## ANUÊNIOS

## Revisão

FRANCISCO EDUARDO FERREIRA ASCENSO, Administrador, NS-02/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na EE/UFRJ e em exercício na Decania do Centro de Tecnologia. Revisados os anuênios, na forma seguinte: 6%, 7%, 8%, 9% e 10% em 26/05/89, 26/05/90, 26/05/91, 25/05/92 e 25/05/93, respectivamente, de acordo com o art. 67, combinado com o art. 100, da Lei nº 8112/90. Processo nº 1213/93-CT.

LUIZ CARLOS BRASILIENSE, Eletricista/Área, NM-01/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Serviço de Manutenção Técnica do Centro de Tecnologia. Revisados os anuênios, na forma seguinte: 5%, 10%, 15%, 16%, 17% e 18% em 07/06/80, 07/07/85, 19/07/90, 20/07/91, 24/07/92 e 27/07/93, respectivamente, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8112/90.

ISMAEL DA SILVA SOARES, Professor Assistente 01 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Industrial da Escola de Engenharia, exercendo a função de Superintendente do Centro de Tecnologia. Revisados os anuênios, na forma seguinte: 5%, 6% e 7% em 18/06/91, 17/06/92 e 17/06/93, respectivamente, de acordo com o art. 67, combinado com o art. 100, da Lei nº 8112/90.

## TEMPO DE SERVIÇO

## Averbação

JOSÉ DE ALENCAR NUNES DE ALMEIDA, Professor Adjunto 03 (20h), Registro nº [REDACTED], lotado no Departamento de Transportes desta Escola. Averbado o tempo de serviço, conforme Certificado de Reservista de 2ª Categoria, passado pelo Ministério da Guerra, referente ao período de 28/02/55 a 24/11/55, perfazendo um total de 270 dias, ou seja, 09 meses. O tempo averbado conta para os fins previstos no art. 100 da Lei nº 8112/90. Processo nº 1005/93-CT.

## LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## Concessão

QUILDARE NAZARETH, Fresador, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Escola. De acordo com o art. 87 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 03/93 do Magnífico Reitor, concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 29/07/92. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 1661/92-EE-CT.

CARLOS RICARDO MENDONÇA DE MOURA, Assistente em Administração, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Setor de Compras da Escola de Engenharia. De acordo com o art. 87 da Lei nº 8112/90 e a Resolução nº 03/93 do Magnífico Reitor, concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 29/08/92. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 953/93-EE-CT.

MIRIAM CRISTINA LOPES, Assistente em Administração, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Setor de Compras desta Escola. De acordo com o art. 87 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 03/93 do Magnífico Reitor, conce-

didada a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 958/93-EE-CT.

LANA AZEVEDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Seção de Pessoal desta Escola. De acordo com o art. 87 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 03/93 do Magnífico Reitor, concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92. A licença será usufruída em época oportuna. Processo nº 932/93-CT.

## ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

DARLISE JORGE LEITE, Laboratorista/Área, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Hidráulica e Saneamento desta Escola. Alterado o estado civil para casada, em virtude de haver contraído matrimônio em 09/07/93.

## ESCOLA DE QUÍMICA

## EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Química, torno público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente do Departamento de Processos Orgânicos, conforme Edital publicado no DOU de 23/03/93. A referida Comissão Julgadora foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento em sessão realizada em 14/06/93 e homologada pela Congregação de 18/06/93, ficando assim constituída:

## Membros Efetivos

- Prof. Kurt Politzer (Presidente)
- Prof. Maury Saddy
- Prof. Carlos Roque Duarte Correia

## Membro Suplente

- Profª Cheila Gonçalves Mothé
- Prof. Peter Rudolf Seidl

O candidato inscrito terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para impugnar qualquer um dos nomes acima citados.

A instalação da Comissão Julgadora dar-se-á às 9 horas do dia 28 de setembro de 1993.

## LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## Concessão

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, Assistente em Administração, NM-01/D IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, em exercício na Escola de Química. Concedida a licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/10/83 a 28/10/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 8112/90. A licença será usufruída oportunamente.

## Fixação

MARIA HELENA MARTINS MOREIRA, Técnico em Secretariado, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, em exercício na Escola de Química. Concedidos seis meses de licença-prêmio no BUFRJ nº 24/89. A licença será usufruída de 01/02/94 a 01/08/94.

## INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

#### *Concessão*

SONIA LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Bibliotecária/Documentalista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/01/88 a 29/12/92. A licença será usufruída em época oportuna.

NADIR DE BRITO SANCHES, Engenheira Química, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 20/03/85 a 18/03/90. A licença será usufruída em época oportuna.

ELISA DA SILVA AMARAL, Bibliotecária/Documentalista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/04/87 a 29/03/92. A licença será usufruída em época oportuna.

THAIS HELENA SYDENSTRICKER COSTA, Engenheira Química, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/03/87 a 27/02/92. A licença será usufruída em época oportuna.

LÉA MARIA DE ALMEIDA LOPES, Bióloga, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/02/88 a 29/01/93. A licença será usufruída em época oportuna.

ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 03/11/87 a 31/10/92. A licença será usufruída em época oportuna.

ROSANGELA DA SILVA CARDOSO, Engenheira Química, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 20/11/84 a 17/01/90. A licença será usufruída em época oportuna.

LUIS CLAUDIO MENDES, Engenheiro Químico, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Macromoléculas. Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/10/83 a 28/09/88. A licença será usufruída em época oportuna. Esta publicação torna sem efeito a licença-prêmio publicada no BUFRJ nº 24/92.

## COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

### MOÇÃO DE ELOGIO

O Colegiado do Programa de Engenharia Biomédica da COPPE/UFRJ, reunido em 28/05/93, aprovou moção de elogio à servidora ANA MARIA FERREIRA NUNES, Técnico em Secretariado, NM-04/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, pela dedicação e responsabilidade na condução dos

serviços de secretaria durante os meses de março a maio de 1993.

### LICENÇA ESPECIAL

#### *Fixação*

ALESSANDRA MAGRINI, Professor Assistente 01-DE, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 01/10/84 a 29/09/89. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 01/07/93 a 28/09/93.

IVETE ALVES CALADO RIBEIRO, Assistente Social, NS-02/B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao decênio de 20/06/78 a 15/06/88. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 02/08/93 a 30/10/93.

JOÃO CARLOS DAS CHAGAS, Operador de Máq. Copiadoras, NA-04/C I, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 01/02/88 a 29/01/93. A referida licença será marcada por um mês, ou seja, de 13/07/93 a 11/08/93.

WILSON JOSÉ DA SILVA, Assistente em Administração, NM-04/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 01/06/82 a 30/05/87. A referida licença será marcada por dois meses, ou seja, de 13/07/93 a 10/09/93.

MARIA SUELI GONÇALVES, Assistente em Administração, NM-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 16/11/87 a 14/11/92. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 01/12/93 a 28/02/94.

MARIA SUELI GONÇALVES, Assistente em Administração, NM-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 17/11/82 a 15/11/87. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 30/08/93 a 27/11/93.

MARIA SUELI GONÇALVES, Assistente em Administração, NM-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 17/11/77 a 16/11/82. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 01/06/93 a 29/08/93.

#### *Concessão*

HENRIQUE COSTA DE MATTOS, Contínuo, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 01/06/87 a 29/05/92. A referida licença será marcada oportunamente.

EDENIR DA SILVA XAVIER, Assistente em Administração, NM-04/B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedidas as licenças especiais referentes aos quinquênios de 27/07/80 a 25/07/85 e de 26/07/85 a 24/07/90. As referidas licenças serão marcadas oportunamente.

DANTE LEONARDO ZORATTO, Professor Assistente 04-DE, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedidas as licenças especiais referentes aos quinquênios de 01/03/76 a 27/02/81, de 28/02/81 a 26/02/86 e

de 27/02/86 a 25/02/91. As referidas licenças serão marcadas oportunamente.

CLAUDIA HELENA PRATA, Técnico em Secretariado, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 01/06/87 a 29/05/92. A referida licença será marcada oportunamente.

FLAVIO FONSECA NOBRE, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedidas as licenças especiais referentes aos quinquênios de 07/01/75 a 05/01/80, de 06/01/80 a 03/01/85 e de 04/01/85 a 02/01/90. As referidas licenças serão marcadas oportunamente.

RICARDO GIL DOMINGUES, Técnico em Eletricidade, NM-04/C I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 01/02/88 a 29/01/93. A referida licença será marcada oportunamente.

MARIA HELENA MAGALHÃES DA SILVA, Assistente em Administração, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 05/09/87 a 02/09/92. A referida licença será marcada oportunamente.

WILSON JOSÉ DA SILVA, Assistente em Administração, NM-04/C VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao quinquênio de 31/05/87 a 28/05/92. A referida licença será marcada oportunamente.

LAERTE DA SILVA XAVIER, Motorista, NM-01/B III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial referente ao decênio de 28/05/81 a 25/05/91. A referida licença será marcada por seis meses, ou seja, de 01/08/93 a 27/01/94.

MARIO TOLEDO, Encadernador, NM-01/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedidas as licenças especiais referentes aos quinquênios de 15/01/53 a 07/06/82, de 08/06/82 a 06/06/87 e de 07/06/87 a 05/06/92. As referidas licenças serão marcadas oportunamente.

## TEMPO DE SERVIÇO

### Averbação

FLAVIO FONSECA NOBRE, Professor Adjunto 04/DE, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à COPPE, referente ao período de 07/01/75 a 30/04/75, perfazendo um total de 114 dias, ou seja, 03 meses e 24 dias.

O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 103 da Lei nº 8112/90.

MÁRIO TOLEDO, Encadernador, NM-01/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, referente ao período de 15/01/53 a 06/10/53, perfazendo um total de 265 dias, ou seja, 08 meses e 25 dias, conforme Certificado nº 194375 da 1ª Região Militar.

O referido tempo é computável para todos os fins, na forma do art. 100 da Lei nº 8112/90.

## ANUÊNIOS

### Concessão

LAERTE DA SILVA XAVIER, Motorista NM-01/B II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 22% de anuênios, a partir de 26/05/93, por haver completado 22 anos de efetivo exercício em 25/05/93, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

JOSÉ SILVA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 15% de anuênios, a partir de 28/07/93, por haver completado quinze anos de efetivo exercício em 27/07/93, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

JOSÉ CARLOS RAMOS DE PAULA, Técnico de Laboratório/Área, NM-04/B I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 16% de anuênios, a partir de 03/04/93, por haver completado dezesseis anos de efetivo exercício em 02/04/93, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

EDILSON DE JESUS MACHADO COELHO, Administrador, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 17% de anuênios, a partir de 29/05/93, por haver completado dezessete anos de efetivo exercício em 28/05/93, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

ELIANA FERREIRA RODRIGUES, Técnico em Secretariado, NM-04/C VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 13% de anuênios, a partir de 14/12/92, por haver completado treze anos de efetivo exercício em 13/12/92, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

HENRIQUE COSTA DE MATTOS, Contínuo, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 6% de anuênios, a partir de 30/05/93, por haver completado seis anos de efetivo exercício em 29/05/93, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

CLAUDIA HELENA PRATA, Técnico em Secretariado, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 06% de anuênios, a partir de 30/05/93, por haver completado seis anos de efetivo exercício em 29/05/93, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

BRENO PINHEIRO JACOB, Engenheiro Civil/Especialidade, NS-02/B II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, em exercício na COPPE. Concedidos 12% de anuênios, a partir de 29/04/93, por haver completado doze anos de efetivo exercício em 28/04/93, de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90, publ. no DOU de 12/12/90.

**FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA****LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão*

MANOEL DA CUNHA AZEREDO, Jardineiro, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Administração da Sede do Forum de Ciência e Cultura. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente ao decênio de 01/04/78 a 28/03/88, e três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 29/03/88 a 27/03/93, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8112/90. A licença será usufruída oportunamente. Processo nº 266/93-FCC.

**ANUÊNIOS***Concessão*

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, Recepcionista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Administração da Sede do Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista a averbação de tempo de serviço militar, publicada no BUFRJ nº 04/93, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, fica concedido ao servidor em tela 1% de anuênio, a partir de 01/01/91, com base no artigo 252 da mesma Lei, totalizando 9% de anuênios, com efeitos a partir de 01/06/93, conforme o artigo 67 da referida Lei. Processo nº 00267/93-FCC.

MANOEL MAXIMINO DE SOUZA, Recepcionista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Administração da Sede do Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista a complementação de um ano de efetivo serviço público federal, fica concedido ao servidor em tela mais 1% de anuênio, totalizando 29% de anuênios, com efeitos a partir de 01/06/93. Processo nº 00270/93-FCC.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Recepcionista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista que o interessado completou mais um ano de efetivo exercício de serviço público federal, foi concedido 1% de anuênio, totalizando 29% de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a partir de 01/06/93. Processo nº 00269/93-FCC.

HELOÍSA HELENA OLIVEIRA BUARQUE DE HOLLANDA, Professor Adjunto 04-DE, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista que a servidora em tela completou mais um ano de efetivo exercício, foi concedido 1% de anuênio, totalizando 25% de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a partir de 01/06/93. Processo nº 00268/93-FCC.

OLINDA MOREIRA RENOVARO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Administração da Sede do Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista que a servidora completou mais um ano de efetivo exercício, foi concedido à servidora em tela mais 1% de anuênio, a partir de 01/06/93, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, totalizando 8% de anuênios. Processo nº 00276/93-FCC.

*Revisão*

ANTÔNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Datilógrafo, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Biblioteca Central do Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista a averbação do tempo de serviço militar, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no BUFRJ nº 04/93, foram concedidos ao servidor em tela 2% de anuênios, a partir de 01/01/91, de acordo com o artigo 252 da mesma Lei, totalizando 10% de anuênios, com efeitos a partir de 01/02/93, sendo esta a nova data-base de concessão de anuênios, observando-se o artigo 67 da Lei supracitada. Processo nº 00235/93-FCC.

MARTA GONÇALVES HEILBORN, Administrador, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Biblioteca Central do Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista que a servidora completou mais um ano de efetivo exercício, foi concedido mais 1% de anuênio, a partir de 01/02/93, sendo esta a nova data-base de concessão de anuênios da servidora em tela, totalizando 11% de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 00236/93-FCC.

*Retificação*

LILIAN ROCHA FARIA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Seção Financeira do Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista que a servidora completou mais um ano de efetivo exercício, foi concedido mais 1% de anuênio, a partir de 01/06/93, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, totalizando 19% de anuênios. Processo nº 00265/93-FCC.

**SALÁRIO-FAMÍLIA***Concessão*

ROSÁLIA APARECIDA CORREA QUINZI CARMO, Técnico em Secretariado, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Forum de Ciência e Cultura. Concedido o salário-família para sua dependente Lorenza Quinzi Carmo (filha), nascida em [REDACTED] a partir de janeiro/91.

**MUSEU NACIONAL****PORTARIA Nº 119, DE 16 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor ULISSES CARAMASCHI, Professor Adjunto 02, do Departamento de Vertebrados, a ausentar-se da sede no período de 12 a 22/07/93, a fim de realizar excursão para coleta e observação de material científico, na Região de Central/BA, em atendimento ao projeto cadastrado no SID/UFRJ nº 370105P002-4.

**PORTARIA Nº 120, DE 16 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar as servidoras HELOISA ALVES DE LIMA e MARIA CELIA RODRIGUES CORREIA, Biólogas, MÔNICA LOPES PIMENTA, Especialista, PAULO TEIXEIRA DE SOUZA, Técnico em Laboratório, ANA CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA, Mestranda, e dos estagiários MARIA CECÍLIA DE CHIARA MOÇO, CARLA MARINA DE SOUZA COSTA e LEONARDO W. WERMELINGER, do Departamento de Botânica, a afastarem-se da sede de 05/07 a 31/12/93, para trabalhos de campo, em épocas interpoladas, para dar prosseguimento às pesquisas de Biossistemática e Biologia Floral, Projeto SID/UFRJ nº 370104P045-3, na Restinga de Maricá, Estado do Rio de Janeiro/RJ.

**PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar as servidoras ANNA TIMOTHEO DA COSTA, Professor Adjunto 03, e LUCIA NASCIMENTO GARCIA NETO, Bióloga, do Departamento de Invertebrados, a ausentarem-se da sede no período de 26 a 31/07/93, a fim de realizarem coleta e observação de aracnídeos, em Niterói, Araruama, Maricá, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, em atendimento aos projetos SID/UFRJ nº 370106P001-2 e nº 370106P004-5.

**PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor PAULO SECCHIN YOUNG, Professor Adjunto 01, do Departamento de Invertebrados, a ausentar-se da sede no período de 04 a 06/08/93, a fim de realizar pesquisas bibliográficas e identificação de material no Museu de Zoologia e Instituto Oceanográfico, na Universidade de São Paulo/SP, em atendimento aos projetos em cadastramento no SID/UFRJ.

**PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora SUELI MARIA PEREIRA, Bióloga, do Departamento de Entomologia, a ausentar-se da sede no período de 05 a 14/07/93, a fim de coletar efemérides de interesse aos estudos em andamento, no Estado de Minas Gerais, Projeto SID/UFRJ nº 370107P001-5.

**PORTARIA Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora BERTA GLEIZER RIBEIRO, Professor Adjunto 01, do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 19 a 20/07/93, a fim de participar da exposição Amazônia Urgente, Cinco Séculos de História e Ecologia, em Salvador/BA.

**PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora LINA MARIA KNEIP, Professor Adjunto 04, do Departamento de Antropologia, a

ausentar-se da sede no período de 19 a 23/07/93, a fim de acompanhar levantamento topográfico do sambaqui de Saquarema e proferir palestras, no município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro/RJ.

**PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, Professor Adjunto 01, do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 29 a 30/07/93, a fim de realizar um breve "survey" em um "terreiro de candomblé" no município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA Nº 127, DE 20 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, Professor Adjunto 01, do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 19 a 27/07/93, a fim de participar do XVII Simpósio Nacional da ANPUH (Associação Nacional de Professores de História), e realizar pesquisa sobre o projeto "A administração pública e os povos indígenas do Brasil: a Fundação Nacional do Índio, 1968-1992", em São Paulo/SP.

**PORTARIA Nº 127, DE 21 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARIA CRISTINA TENÓRIO DE OLIVEIRA, Arqueóloga, do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 21 a 23/07/93, a fim de visitar salvamento de Sítio Arqueológico, em Morro Grande, Araruama, Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao projeto "O Aproveitamento Ambiental de Populações Pré-Históricas do Estado do Rio de Janeiro", registrado SID/UFRJ nº 370101/P020-4, coordenado pela Arqueóloga Maria Dulce Gaspar de Oliveira.

**PORTARIA Nº 129, DE 21 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Professor Adjunto 04, do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 14 a 16/07/93, a fim de participar da 45ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, em Recife/PE.

**PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JULHO DE 1993**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor SERGIO ALEX KUGLAND DE AZEVEDO, Professor Adjunto 01, do Departamento de Geologia e Paleontologia, a ausentar-se da sede no período de 14 a 29/08/93, a fim de realizar "etapa de campo do projeto Dinossauros do Brasil", nas localidades de Candelária, Santa Maria e Mata, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrado no SID/UFRJ nº [REDACTED]

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar os servidores SERGIO ALEX KUGLAND DE AZEVEDO, Professor Adjunto 01, e DEISE DIAS R. HENRIQUES, Bióloga, do Departamento de Geologia e Paleontologia, a ausentarem-se da sede no período de 29/07 a 04/08/93, a fim de realizarem etapa de campo do projeto "Dinossauros do Brasil", na localidade de Peirópolis, Estado de Minas Gerais, acompanhados das estagiárias VALERIA GALLO DA SILVA, LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO e ANGÉLICA SANTOS LAMEIRAS e do Pós-Graduando RAMSÉS CAPILLA, Projeto cadastrado no SID/UFRJ sob o nº 370102P019-5.

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora FILOMENA CRÂNCIO, Arqueóloga, do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 22 a 30/07/93, a fim de participar de pesquisas arqueológicas em desenvolvimento no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, a convite da Profª Márcia Angelina Alves, do Museu de Arqueologia e Etnologia, da Universidade de São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora VANIA GONÇALVES L. ESTEVES, Professor Assistente 01, do Departamento de Botânica, a ausentar-se da sede no período de 02 a 06/08/93, a fim de desenvolver atividades referentes ao Doutorado, no Instituto de Botânica de São Paulo/SP.

BANCA EXAMINADORA(\*)

De ordem do Senhor Diretor, Professor Arnaldo Campos dos Santos Coelho, torno público que a Banca Examinadora,

aprovada pela Congregação reunida no dia 30/03/93, do Concurso para Professor Assistente 4, do Departamento de Antropologia — Setor de Etnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOU de 29/01/93 e autorização no Proc. nº 013312/93-39, de 04/05/93, ficou assim constituída:

Membros Titulares

Profª Maria Heloisa Fenelon Costa/UFRJ (Presidente)  
Prof. Lux Boelitz Vidal/USP  
Prof. Julio Cezar Melatti/UNB

Membros Suplentes

Prof. Eduardo Batalha V. de Castro/UFRJ  
Profª Maria Aracy Padua L. da Silva/USP  
Prof. João Pacheco de O. Filho/UFRJ

Os candidatos têm prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data (de publicação/divulgação) do presente Edital, para impugnam qualquer um dos nomes componentes da Comissão Julgadora.

(\*) Correção do Boletim Especial, publicado em julho de 1993 sobre a banca examinadora do Museu Nacional.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

MARCELO FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Museu Nacional. Concedido o salário-família para sua dependente Carla Bento Rodrigues de Souza (esposa), nascida em 27/08/72, a partir de julho/92.

MUDANÇA DE NOME

TANIA LUCIA FERREIRA SOARES, Secretário Executivo, NS-02/C II, do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional. Alterado seu nome, conforme o art. 180, nº 01,02,03,04, do Código Civil, voltando a assinar TANIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, de acordo com a averbação de separação consensual do casal.